



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a pintura da faixa de pedestres na Rua Padre Luiz Parenzi, no Centro, após a conclusão do reparo recentemente efetuado na via.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres no trecho mencionado foi apagada em razão das obras de reparo realizadas na via, ficando o local sem a sinalização horizontal adequada. A ausência da faixa compromete a segurança dos transeuntes, especialmente em uma área de grande fluxo de pessoas e veículos.

A pintura é necessária para restabelecer a orientação do trânsito, garantir travessia segura aos pedestres e evitar acidentes.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2025

**DANDAN
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **14/11/2025 14:23**
Checksum: **2A045AB69A3AF2A77D0BC65A33925B61213EA8719E4EB2AAA17B3561318FD905**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.